



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Lei Municipal nº 351/2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 142/99 NO QUE
PERTINE AO QUADRO PERMANENTE DE
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA
PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam os cargos previstos na Lei Municipal nº 142/99, relativos ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com o total de vagas descritas nesta Lei e ainda acrescidos novos cargos não existentes, a saber:

Cargos de ensino fundamental I

Cargo	Vagas	Carga horária semanal
Auxiliar de serviços gerais	84 vagas	40 horas
Coveiro	2 vagas	40 horas
Motorista	15 vagas	40 horas
Operador de Máquina	2 vagas	40 horas
Tratorista	2 vagas	40 horas
Gari	3 vagas	40 horas
Vigilante	1 vaga	40 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Cargos de ensino fundamental II

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal
Telefonista	1 vaga	40 horas
Recepcionista	2 vagas	40 horas
Guarda Noturno	3 vagas	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	15 vagas	40 horas

Cargos de nível médio

Cargo	Vagas	Carga Horária
Fiscal	2 vagas	40 horas
Agente Administrativo	14 vagas	40 horas
Auxiliar de Secretaria	2 vagas	40 horas
Agente de endemias	5 vagas	40 horas
Auxiliar de Laboratório	1 vaga	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	4 vagas	40 horas
Técnico de Enfermagem	9 vagas	40 horas
Auxiliar de Apoio ao Ensino	4 vagas	40 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

> JOSÉ DA PENHA <

Técnico em Saúde Bucal	1 vaga	40 horas
------------------------	--------	----------

Cargos de nível superior

Cargo	Vagas	Carga Horária
Assistente Social	1 vaga	30 horas
Bioquímico	1 vaga	40 horas
Cirurgião Dentista	2 vagas	40 horas
Enfermeiro	3 vagas	40 horas
Fisioterapeuta	1 vaga	30 horas
Farmacêutico	1 vaga	40 horas
Fonoaudiólogo	1 vaga	30 horas
Médico	3 vagas	40 horas
Médico Veterinário	1 vaga	40 horas
Nutricionista	1 vaga	30 horas
Psicólogo	1 vaga	30 horas
Pedagogo	8 vagas	30 horas
Educador Físico	1 vaga	40 horas
Engenheiro Agrônomo	1 vaga	30 horas
Engenheiro Civil	1 vaga	30 horas
Professores	58 vagas	30 horas

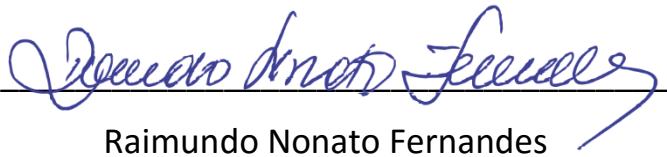


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Art. 2º - As atribuições de cada cargo serão regulamentadas por Decreto Municipal em até 30 dias;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José da Penha, 17 de fevereiro de 2017


Raimundo Nonato Fernandes

- Prefeito –

Ato Administrativo de Sanção.

Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, sanciono a presente Lei Municipal nº 351/2017, de 23 de fevereiro de 2017 que, “altera a Lei Municipal nº 142/99 no que pertine ao quadro permanente de servidores públicos do Município de José da Penha e dá outras providências”.

Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, 23 de fevereiro de 2017.


Raimundo Nonato Fernandes

Prefeito Municipal